

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 989/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1777816, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão III, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ato, conforme informações contidas no Processo nº 00190.110936/2018-95.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 27/05/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2370742 e o código CRC 00C474F3